

## Proc. Administrativo 7- 11.644/2023

---

**De:** Marcos K. - SMA-AD-MK

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Cleber F.

**Data:** 16/05/2023 às 14:20:09

**Setores envolvidos:**

GP, GP-AL, SMF-CONT, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-PGM-JEA, SMA-AD-MK

### Concurso Público - Contratação de Fundação para realização do processo seletivo

Segue termo de referência ajustado com a inclusão do cargo de procurador, bem como novo orçamento

—  
**Marcos Ronaldo Koerich**

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_AJUSTADO.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações, na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à DISPENSA DE LICITAÇÃO, oferecendo condições para sua contratação que se seguirá.

Busca-se através da realização do certame suprir a contratação de fundação ligada a universidade pública especializada em prestação de serviços para organização e execução de concurso público para provimento de cargos e/ou emprego público de nível médio e superior.

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de contratação de fundação ligada a universidade pública especializada em prestação de serviços para organização e execução de concurso público para provimento de cargos e/ou emprego público de nível médio e superior, de acordo com as especificações deste termo.

### 3 – JUSTIFICATIVA:

A necessidade de realização de Concurso Público se faz considerando o encerramento da vigência de concursos anteriores. Considerando ainda, Artigo 37 da CF, que diz que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei.

Para este processo serão recrutados candidatos para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL que serão regidos pelas Leis Municipais nº 4106/2013 (Plano de Cargos Carreira e Valorização do Servidor Público) e 4260/2013 (Plano de Cargos e Carreira da Educação) e para o Emprego Público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ambos regidos pela Lei Municipal nº 3728/2010 e PROCURADOR MUNICIPAL que será regido pela Lei Municipais nº 4106/2013 (Plano de Cargos Carreira e Valorização do Servidor Público).

**Para a seleção dos candidatos ao cargo de PROFESSOR serão aplicadas:**

- PROVA OBJETIVA com caráter classificatório e eliminatório: composta de 60 questões de múltipla escolha, sendo 20 de língua portuguesa (peso 1), 20 de conhecimentos específicos (peso 1), 10 de matemática (peso 0,5) e 10 de conhecimentos gerais (peso

0,5). Totalizando 50 pontos, para classificação o candidato deverá ter pontuação mínima de 60% (30 pontos) e não zerar em nenhuma das disciplinas.

- **REDAÇÃO** com caráter classificatório e eliminatório: aplicada a todos os candidatos no dia da prova objetiva sendo corrigida apenas daqueles que atingirem a classificação na prova objetiva. Peso 10 pontos;
- **PROVA PRÁTICA** com caráter classificatório e eliminatório: Consistindo em uma apresentação de um plano de aula interdisciplinar com duração máxima de 15 minutos. A apresentação deverá ser gravada. Peso 30 pontos. Serão convocados para esta etapa aqueles que estiverem classificados nas etapas anteriores, em quantitativo não superior ao estabelecido abaixo:
  - Professor da Rede Municipal 20H - 60 candidatos
  - Professor da Rede Municipal 40H - 360 candidatos
  - Professor da Rede Municipal 20H – INGLÊS - 75 candidatos
  - Professor da Rede Municipal 20H – EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 candidatos
  - Professor da Rede Municipal 20H – ARTES - 75 candidatos

**TOTAL MÁXIMO DE 600 candidatos**

- **PROVA DE TÍTULOS** com caráter classificatório: Podendo o candidato apresentar até dois certificados de especialização *latu sensu* (peso 2, máximo de 4 pontos), um certificado de mestrado *strictu sensu* (peso 3), um certificado de doutorado (peso 3), totalizando a pontuação máxima de 10 pontos. A apresentação dos títulos deverá ser realizada preferencialmente via formulário de inscrição, sendo avaliados apenas os títulos daqueles candidatos classificados nas etapas anteriores.

**Para a seleção dos candidatos aos cargos de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será aplicada:**

- **PROVA OBJETIVA** com caráter classificatório e eliminatório: composta de 60 questões de múltipla escolha, sendo 10 de língua portuguesa (peso 1,5), 30 de conhecimentos específicos (peso 2), 10 de matemática (peso 1,5) e 10 de conhecimentos gerais (peso 1). Totalizando 100 pontos, para classificação o candidato deverá ter pontuação mínima de 60% (30 pontos) e não zerar em nenhuma das disciplinas.

**Para a seleção dos candidatos ao cargo de PROCURADOR MUNICIPAL serão aplicadas:**

- **PROVA OBJETIVA** com caráter classificatório e eliminatório: composta de 58 questões de múltipla escolha, sendo 10 de língua portuguesa (peso 1,5), 40 de conhecimentos específicos (peso 1,5) e 8 de conhecimentos gerais (peso 1). Totalizando 83 pontos, para classificação o candidato deverá ter pontuação mínima de 50 pontos e não zerar em nenhuma das disciplinas.
- **PROVA DISCURSIVA** composta de duas questões, com peso 3,5 pontos cada com caráter classificatório e eliminatório;
- **PROVA DE TÍTULOS** com caráter classificatório: Podendo o candidato apresentar até dois certificados de especialização *latu sensu* (peso 2, máximo de 4 pontos), um certificado de mestrado *strictu sensu* (peso 3), um certificado de doutorado (peso 3), totalizando a pontuação máxima de 10 pontos. A apresentação dos títulos deverá ser realizada preferencialmente via formulário de inscrição, sendo avaliados apenas os títulos daqueles candidatos classificados nas etapas anteriores.

Para obtenção de orçamentos para a realização do concurso foram contactadas três fundações públicas vinculadas a Universidades públicas;

- FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina;
- FAU – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste;
- COGEPS – Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – Ligada a Unioeste;

Quando foi solicitado orçamento para a realização do concurso a proposta da Gestão era realizar seletiva apenas de PROFESSOR, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, neste cenário e estimando uma participação de 1000 candidatos as propostas apresentadas foram:

INSTITUIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	VALOR POR CANDIDATO EXCEDENTE
FAUEL	R\$ 192.000,00	R\$ 60,00
FAU	R\$ 191.400,00	R\$ 45,00
COGEPS	R\$ 108.500,00	R\$ 55,00

Após o recebimento das propostas a Administração Municipal solicitou a inclusão do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL. Considerando a diferença das propostas já apresentadas solicitou-se somente para a COGEPS a inclusão deste cargo no seu orçamento, que como previsto ainda assim ficou abaixo das demais propostas.

**A proposta final da COGEPS foi de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) estimando a participação de até 1.500 candidatos, e valor por candidato excedente de R\$ 55,00( cinquenta e cinco reais)**

A COGEPS possui grande experiência na execução de diversos editais de concursos públicos, conta com o alicerce técnico e jurídico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, notória instituição pública de ensino superior do Estado do Paraná.

A contratação da presente Fundação atende os requisitos legais, com base na Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso XIII, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não sendo sob nenhuma hipótese permitida a subcontratação de quaisquer serviços necessários a execução desse objeto.

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N.º	DESCRIÇÃO	DATA
1	Assinatura do Contrato	00 dd
2	Elaboração do Edital	05 dd
3	Publicação do Edital	08 dd
4	Inscrições	De 15 a 30 dias
5	Homologação das Inscrições	05 dias após encerramento
6	Recurso Homologação das Inscrições	03 dias após homologação
7	Respota dos recursos da homologação	02 dias após período de recurso
8	Cartão e Ensalamento	05 dias úteis após o encerramento das inscrições
9	Prova Objetiva	até 30 dias após encerramento das inscrições
10	Divulgação do Gabarito	01 dias após a prova objetiva
11	Divulgação do resultado da Prova Objetiva e Convocação Prova Prática, Títulos e Teste Físico, quando houver	até 21 dias após aplicação da prova objetiva
12	Recurso Prova Objetiva	03 dias após divulgação da nota
13	Realização Prova Prática, Títulos ou Teste Físico, quando houver	até 15 dias após a convocação
14	Divulgação do resultado da Prova Prática, Títulos ou Teste Físico, quando houver	até 15 dias após a realização
15	Recurso Prova Prática, Títulos ou Teste Físico, quando houver	03 dias após a divulgação da nota
16	Classificação Final	até 10 dias a divulgação das notas Prova Prática, Títulos ou Teste Físico, quando houver

#### 5 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

As provas serão aplicadas exclusivamente no Município de Francisco Beltrão – PR, em local e data conforme programação e cronograma do Departamento de Recursos Humanos.

## 6 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Se compromete a executar o objeto contratado, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Instrução Normativa nº 71/2012), reservando-se o direito do CONTRATANTE a recusar os serviços que não atenderem os requisitos de qualidade, ficando, nesta hipótese, obrigada a refazê-los, sem nenhum custo adicional para o CONTRATANTE.

### Elaboração do edital:

- a) escolher as datas, os horários e os locais para a realização das provas, para o recebimento das inscrições e para as demais etapas que se fizerem necessárias à execução do concurso;
- b) elaborar a minuta do edital de concurso público e encaminhá-la à CONTRATANTE para sugestões, análise de legalidade, para aprovação e posterior publicação.

### Recepção das inscrições dos candidatos:

- a) disponibilizar um *site* para o acesso às informações referentes ao concurso;
- b) disponibilizar o formulário de inscrição e as instruções;
- c) receber os dados dos candidatos e montar um banco de dados;
- d) emitir os relatórios solicitados pelo CONTRATANTE, quanto ao cadastro de candidatos.
- e) receber de forma digital cópia dos títulos que deverão ser analisados para composição da prova de títulos;
- f) receber de forma digital gravação de da prova prática do cargo de Professor;

### Elaboração e reprodução das provas:

- a) selecionar, contratar e remunerar profissionais capacitados e qualificados para formação da banca elaboradora de questões, garantindo a elaboração de questões inéditas (questões objetivas com 4(quatro) alternativas, e a manutenção de sigilo – compromisso assumido por escrito em termo específico entre os componentes das bancas e a Proponente;
- b) elaborar as provas escritas, para os cargos propostos, com a pontuação prevista no edital;
- c) executar revisão gramatical e ortográfica das questões elaboradas;
- d) digitar, editar e reproduzir os Cadernos de Provas, as Folhas de Respostas e todos os demais documentos necessários;



e) manter o sigilo das questões e a segurança da prova.

Alocação e aplicação das Provas:

- a) alocar os candidatos nos locais selecionados, de acordo com normas previamente estabelecidas;
  - b) emitir, via internet, a confirmação da inscrição, juntamente com as informações de local e horário para a realização das provas e/ou demais etapas;
  - c) selecionar, treinar, remunerar e coordenar todo o pessoal necessário à aplicação das provas;
  - d) disponibilizar todo o material necessário à aplicação das provas;
- e aplicar as provas escritas, conforme estabelecido na cláusula primeira;
- f) divulgar o gabarito preliminar das provas em até 1 (um) dia útil após a sua realização, pela internet.

**2.5 Correção das provas e pontuação de títulos:**

- a) proceder a leitura ótica dos Cartões-Resposta;
- b) fazer a correção da gravação dos Cartões-Resposta quando necessário;
- c) emitir mapas de respostas das provas objetivas;
- d) emitir relatórios estatísticos solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) reprocessar os resultados, em caso de anulações de questões;
- g) emitir relação com o número de acerto dos candidatos na prova;
- h) emitir relatório das notas dos candidatos.
- i) fazer a correção da produção textual dos candidatos na prova de redação;
- j) fazer a análise do plano de aula e atribuir a pontuação conforme edital;

**2.6 Recebimento dos recursos:**

- a) receber os pedidos de recursos administrativos, segundo as regras definidas em edital;
- b) encaminhar os recursos para a banca elaboradora de questões;
- c) fundamentar as respostas aos pedidos impetrados;
- d) responder administrativa e judicialmente os recursos apresentados, relativos às questões elaboradas.

**2.7 Classificação dos candidatos:**

- a) emitir relação das notas finais dos candidatos aprovados em ordem de classificação ou em ordem alfabética, via internet;
- b) disponibilizar os escores para os candidatos desclassificados, via internet;
- c) fornecer, em meio magnético, a situação de todos os candidatos, conforme necessidade do CONTRATANTE.

**2.8 Divulgação e publicidade:**

a) realizar as publicações oficiais no *site* oficial do concurso público, exceto aquelas publicações a serem veiculadas nos órgãos de divulgação oficiais do município.

## 2.9 Da documentação:

a) enviar ao Departamento de Recursos Humanos do CONTRATANTE, todos os arquivos de documentos relacionados a realização do concurso público, desde o seu início e até o final (edital, relação de inscritos, homologação do resultado, etc), no formato “CSV”, conforme IN nº 118/2016, do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**.

b) disponibilizar ao CONTRATANTE, se necessário, todo e qualquer documento relativo a capacidade técnica da empresa, bancas examinadores, elaboradores de provas, demais profissionais envolvidos no certame e outros ainda, que possam ser exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## DA CONTRATANTE

Nas etapas a serem desenvolvidas, a CONTRATANTE se compromete com os seguintes itens:

- a) Receber em conta de sua titularidade, os valores referentes à taxa de inscrição dos candidatos participantes no concurso público;
- b) Arcar com as eventuais custas junto ao banco contratado para proceder ao comércio eletrônico, necessário ao controle dos recebimentos das taxas de inscrição;
- c) Fornecer acesso aos arquivos eletrônicos emitidos pelo banco contratado, referente ao controle do recebimento das inscrições;
- d) Disponibilizar local para aplicação das provas sem ônus para a CONTRATADA;
- e) Nomear Comissão Fiscalizadora do concurso público, para acompanhar a execução do presente contrato, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 71/2012, do TCE-PR; e demais disposições e recomendações de órgãos de controle interno e externo;
- f) Realizar no seu Diário Oficial, todas as publicações oficiais necessárias ao atendimento do princípio da publicidade, assim como a Instrução Normativa n.º 71/2012, do TCE-PR e demais disposições legais inerentes ao processo;
- g) Realizar análise jurídica quanto à legalidade de todos os editais inerentes ao processo; e
- h) Responder aos questionamentos dos órgãos de controle interno e externo, questionamentos relativos ao concurso público;

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:



Item	Código	Especificação	Valor Total R\$
01		Prestação de serviços para execução de concurso público para provimento de diversos cargos incluindo o recebimento das inscrições, preparação dos locais para realização das provas, elaboração, organização e aplicação das provas através de profissionais aptos, correção das provas, classificação dos candidatos de acordo com a pontuação atingida e fornecimento de relatórios e dos resultados finais para divulgação da forma devida. .	<b>R\$ 128.000,00</b>

**Obs.:** Valor até 1500 (mil e quinhentos) inscritos, para cada candidato que exceder a contratante terá custo adicional de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco) reais.



### CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS:

	CARGO	SALÁRIO	VAGAS	TIPO PROVA	NÍVEL	TOTAL DE QUESTÕES	LINGUA PORTUGUESA	PESO	MATEMÁTICA	PESO	CONHECIMENTOS GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	PESO	REDAÇÃO	PROVA PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	1.750,00	5	OBJETIVA	MÉDIO	60	10	1,5	10	1,5	10	1	30	2				60
2	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40H	1.750,00	5	OBJETIVA	MÉDIO	60	10	1,5	10	1,5	10	1	30	2				60
3	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20H	1.922,82	120	OBJETIVA + REDAÇÃO + PRÁTICA + TÍTULOS	MAGISTÉRO/SUPERIOR	60	20	1	10	0,5	10	0,5	20	1	10	30	10	60
4	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20H	1.922,82	20	OBJETIVA + REDAÇÃO + PRÁTICA + TÍTULOS	MAGISTÉRO/SUPERIOR	60	20	1	10	0,5	10	0,5	20	1	10	30	10	60
5	PROF DA REDE MUNICIPAL - ED FÍSICA 20H	1.922,82	10	OBJETIVA + REDAÇÃO + PRÁTICA + TÍTULOS	MAGISTÉRO/SUPERIOR	60	20	1	10	0,5	10	0,5	20	1	10	30	10	60
6	PROF DA REDE MUNICIPAL - INGLÊS 20H	1.922,82	25	OBJETIVA + REDAÇÃO + PRÁTICA + TÍTULOS	MAGISTÉRO/SUPERIOR	60	20	1	10	0,5	10	0,5	20	1	10	30	10	60
7	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL ARTES 20H	3.845,63	25	OBJETIVA + REDAÇÃO + PRÁTICA + TÍTULOS	MAGISTÉRO/SUPERIOR	60	20	1	10	0,5	10	0,5	20	1	10	30	10	60
8	PROCURADOR MUNICIPAL	5.181,46	1	OBJETIVA + DESCRITIVA + TÍTULOS	SUPERIOR	58	10	1,5	0	0	8	1	40	1,5	0	2 (3,5)	10	60

TÍTULOS	PESO	PONT MÁXIMA
ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU	2	4
ESPECIALIZAÇÃO STRICTU SENSU	3	3
DOUTORADO	3	3



Prefeitura de  
**FRANCISCO BELTRÃO**





## 9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todas as despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em verbas oriundas da receita própria do Município.

Pagamentos feitos pelo contratante em 03 parcelas, conforme segue:

- 50% será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a Homologação das inscrições do Concurso Público
- 25% após a publicação das notas das provas objetivas
- 25% restantes em até 10 dias após a entrega do relatório final.

## 10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução deste contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pela comissão nomeada através da Portaria nº 172/2023, conforme prevê TCE-PR, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do presente contrato, como também fiscalizar os serviços podendo sustar e recusar que estejam em desacordo com o presente termo.

## 11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 16/05/2023.
- Secretaria Municipal de Administração
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

Francisco Beltrão

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

\_\_\_\_\_  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos os quais subsidiarem o procedimento para a elaboração do presente termo de referência.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 730A-D166-62E3-3998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER  
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 16/05/2023 14:40:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/730A-D166-62E3-3998>